



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 400/2013  
2013.

Porto Velho, 24 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 01299/2013-01 de 17 de setembro de 2013.

Resolve

Retificar os quantitativos e valores das diárias constantes da Portaria nº. 400/2013, de 24 de setembro de 2013, que concedeu diárias aos servidores abaixo, com o objetivo da participação no XIV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, com o tema central **Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho do Assistente Social**, que aconteceu na cidade de Aguas de Lindóia em São Paulo – SP, no período de 14 a 18 de outubro de 2013, que passa a ser considerado os valores constantes no quadro abaixo:

Servidor	CPF	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Iranete Moraes da Silva	192.571.982-00	Chefe de Divisão	6 1x1/2	281,39 140,69	1.829,03
Ana Helga Pereira Schefer	714.403.994-68	Controladora de Assistência	6 1x1/2	281,39 140,69	1.829,03
Erotildes Leite dos Santos	114.036.672-68	Função de Confiança	6 1x1/2	230,01 115,00	1.495,06

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**